

O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes

à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas, elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.

DIREITOS DO ALUNO

- Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;
- Participar das aulas e demais atividades promovidas pela escola, como também solicitar orientações aos professores e coordenadores, sempre que julgar necessário;
- Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais da escola, mediante prévia autorização;
- Tomar conhecimento, após o conselho de classe, dos resultados obtidos em provas, trabalhos, média e frequência, podendo apresentar pedido de reconsideração das avaliações ou dos resultados finais, junto à direção da escola.
- Requerer e realizar provas substitutivas, sempre que venha a perder as provas por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas, apresentando atestado médico ou declaração que comprove a falta, ou ainda, em caso de falta sem comprovação, requerer, à coordenação, no prazo de 3 dias úteis, a prova substitutiva, pagando a taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

DEVERES DO ALUNO

- Apresentar, através do responsável, a documentação exigida na matrícula;
- Participar das aulas e atividades escolares, devidamente uniformizado, calçado apropriadamente para as aulas (tênis e meia), ser assíduo e pontual, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;
- Estudar, fazer as tarefas, portar todo o material escolar solicitado e guardar os livros didáticos dos bimestres até o final do ano letivo;
- Ser honesto na apresentação das tarefas e na realização das provas, respeitar as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da escola;
- Entregar aos responsáveis os comunicados enviados pela escola.
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências da escola, indenizando ou reparando o estrago causado ao estabelecimento ou a objetos de colegas, professores e funcionários;
- Comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais promovidas pelo estabelecimento;
- Cumprir outras determinações emanadas da direção do estabelecimento;
- Comportar-se adequadamente dentro do colégio, respeitando os professores, funcionários e colegas.

PROIBIÇÕES AO ALUNO

- Entrar ou sair da sala sem autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe foi designado em sala, aglomerar-se na porta da sala nos intervalos de aulas, bem como ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela direção;
- Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
- Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaías, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outras atitudes;
- Fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro da escola, sem prévia autorização da direção;
- Fumar ou portar cigarros, ingerir bebidas alcoólicas, fazer uso de substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou qualquer outro local uniformizado;
- Permanecer em sala de aula no horário de recreio;
- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;
- Andar de bicicleta, skate ou patins no pátio do estabelecimento, bem como na quadra de esportes;
- Usar meios fraudulentos na realização das avaliações (comunicar-se com colegas, colar ou portar cola) ou de outros trabalhos;
- Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores ou funcionários;
- Namorar desrespeitosamente;
- Interromper a aula de qualquer turma sem prévia autorização da direção;
- Usar quaisquer objetos estranhos à proposta da aula (celulares, brinquedos, aparelhos sonoros de qualquer tipo, revistas, bonés, etc.) É terminantemente proibido o uso de celular em sala de aula, mesmo o aparelho estando no modo vibratório. A escola não se responsabiliza pelo extravio de qualquer objeto de valor. O aluno deverá entregar o material estranho sempre que lhe for solicitado, e a devolução do mesmo somente será feita aos responsáveis;

- Produzir danos materiais à escola ou a objetos de propriedades de colegas, professores e funcionários, receberá, além da punição cabível, a nota de custos do respectivo conserto (ou da reposição). Dentro de três dias do recebimento da nota, deverá pagar aos prejudicados o valor devido.
- **Deixar materiais (apostilas, livros, estojos, cartolina, etc.) na sala de aula, após seu período de aula. Caso seja de interesse do aluno, a escola possui armários para locação.**

PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA

- Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns - a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar.
- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual; a necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas; a presença contínua do aluno em todas as aulas, justificando por escrito as faltas que porventura ocorram; evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula; incentivar a formação de hábitos de estudo; a análise das avaliações realizadas e a verificação bimestral do boletim escolar; participar de reuniões, comemorações e eventos.

1 – HORÁRIOS

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer instituição.

- Educação infantil – Manhã: das 7h30 às 12h – Tarde: das 13h10 às 17h40
 - Ensino Fundamental I - Manhã: das 7h30 às 12h – Tarde: das 13h10 às 17h40
 - Ensino Fundamental II - Manhã: das 7h às 12h20 – Tarde: das 13h10 às 18h30
 - Ensino Médio - Manhã: das 7h às 12h20*
- * Em dias com a sétima aula, os alunos do Ensino Médio sairão às 13h10.

Os alunos deverão permanecer na escola somente no horário de aula, plantão de dúvidas ou provas de recuperação presenciais.

1.1 - Entrada

- Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala de aula devidamente autorizado pela coordenação.
- Haverá uma tolerância de 10 minutos do horário da primeira aula. Caso o atraso seja maior, o aluno poderá entrar somente na segunda aula.

1.2 - Saída

- Caso haja necessidade de saída do aluno antes do término do horário, o responsável deverá comunicar, por escrito, à coordenação;
- Caso haja a necessidade de que outra pessoa venha retirar o aluno, a coordenação deverá ser informada. Enviar nome e documento do responsável que irá retirar o aluno, caso este já não tenha autorização.
- Os alunos, cujos pais precisarem fazer o uso do UBER para saída da escola, deverão avisar e enviar e-mail, mensagem na Agenda Edu ou WhatsApp para o colégio (9.8714-0182) com os dados do veículo. Reforçamos que tais informações contribuem para a segurança e comodidade de sua família. Essa autorização não é necessária nos casos em que o aluno, normalmente do Ensino Médio, que tem autorização para ir embora sozinho, sai e, ele mesmo, solicita o UBER.
- O aluno deverá permanecer dentro das dependências do Colégio, antes das catracas de acesso, enquanto aguarda seu responsável ou transporte. Não será permitido que o aluno permaneça do lado de fora do Colégio.

2 – UNIFORME

Uniforme: Blusa, calça e bermuda / short-saia (vendido na escola), camiseta oficial, calçado fechado (tênis) e sem salto.

- O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade. Durante o período letivo, a falta do uniforme escolar será comunicada ao responsável, que deverá providenciar o mesmo. Os alunos que fazem parte do horário extracurricular deverão vir também devidamente uniformizados;
- Nos dias frios, o aluno deverá utilizar o blusão do uniforme e, se necessário, outro agasalho de reforço poderá ser usado, desde que respeite as cores permitidas pelo colégio (branco, preto, azul marinho ou azul royal – sem estampas);
- Para evitar o extravio de peças do uniforme, pedimos para bordar o nome do aluno ou marcá-lo com caneta para tecido.
- O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades, inclusive nas aulas de recuperação, eventos, excursões, etc.
- Também se faz necessário durante as aulas de Educação Física, entretanto, ao longo da aula da disciplina, o aluno poderá vestir uma camiseta na cor branca ou preta, sendo que, após o término da aula, deverá vestir o uniforme novamente.

3 – FREQUÊNCIA

Para ser aprovado, o aluno deverá apresentar frequência igual ou superior a 75% em cada um dos componentes curriculares. No caso de o aluno faltar às aulas, o responsável deverá comunicar-se com a coordenação. A comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega de tarefas escolares exigidas e avaliações agendadas.

4 – COMUNICAÇÃO

- A comunicação se dará por meio de comunicados enviados na Agenda Edu, e-mail, contatos individuais e reuniões de pais;
- Cada aluno tem no arquivo da escola uma ficha digital (Ficha Individual do Aluno), na qual são registradas as ocorrências de sua vida escolar. Esta ficha está sempre à disposição para consulta por parte da família.
- **Importante:** A atualização de endereços e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.

4.1 – APLICATIVO AGENDA EDU

Um app que facilita a vida dos pais para acompanhar e participar mais do dia a dia da escola. Na palma de suas mãos, vocês têm uma ferramenta que recebe comunicados, acompanha o calendário de provas e eventos, verifica boletim e ficha financeira.

Para isso, basta baixar o aplicativo Agenda Edu no celular (via App Store ou Play Store). O responsável recebeu o e-mail para se cadastrar. Caso os pais não tenham recebido o e-mail, solicitar na secretaria.

5 – CANTINA

- Para que os alunos possam usufruir da cantina, orientamos que a encomenda e pagamento sejam feitas via aplicativo NUTREBEM, um dia antes, direto do celular do aluno/responsável. Consulte o comunicado enviado pela cantina para ter todas as informações sobre venda.

6 – LIÇÃO DE CASA

A finalidade das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares, de acordo com as orientações dos professores.

7 – SAÚDE E ACIDENTE

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno não será encaminhado a médicos ou hospitais sem a devida autorização da família, a não ser em situações de urgência. As despesas ficarão a cargo da família, em caso de opção por hospital particular; Quando doente, o aluno não deverá comparecer à escola.

ATENÇÃO: DIANTE DE QUALQUER SINTOMA GRIPAL, O ALUNO NÃO DEVE COMPARECER AO COLÉGIO. PROCURE ORIENTAÇÃO MÉDICA E COMUNIQUE À COORDENAÇÃO CASO O ALUNO PRECISE SER AFASTADO ATÉ SUA COMPLETA RECUPERAÇÃO.

8 – EDUCAÇÃO FÍSICA

- O aluno só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico. Os atestados e as justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente à equipe pedagógica;
- O aluno com dispensa ou justificativa assistirá às aulas ministradas, porém não será avaliado.
- Para frequentar as aulas de Ed. Física no colégio, é recomendado apresentar um atestado médico de liberação para prática esportiva. O exame médico é importante para que se garanta a segurança e a saúde dos alunos durante as aulas práticas da disciplina. O documento poderá ser entregue diretamente ao professor, durante a aula de Educação Física.
- O aluno deverá estar uniformizado e calçado apropriadamente para as aulas, é proibido o uso de acessórios que possam causar acidentes.

9 – AVALIAÇÃO / CÁLCULO DE NOTAS / PROCESSO DE RECUPERAÇÃO / PROMOÇÃO/ RETENÇÃO

- Coerente aos nossos objetivos educacionais, a avaliação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência humana. Inclui tanto a avaliação da aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos como a avaliação permanente do ensino oferecido a eles.
- Será fornecido ao aluno o calendário com as provas agendadas pela coordenação para o bimestre. Havendo qualquer alteração, o mesmo será comunicado com antecedência;
- De acordo com o regimento interno, a média mínima a ser atingida pelo aluno para a sua promoção é de 6,0 (seis)
- Na avaliação do aproveitamento serão utilizados no decorrer de cada bimestre, no mínimo dois instrumentos: Avaliações/trabalhos Mensais e Bimestrais, com cronograma das bimestrais enviado via agenda edu; além de Trabalhos ou pesquisas, conforme critérios dos professores e da Prova Anglo. Lembrando que trabalhos não entregues na data solicitada, terão um novo prazo determinado pelo professor, porém com diminuição de nota. No 4º bimestre, a avaliação de desempenho e participação nos trabalhos da Feira Cultural também irão compor a média bimestral.
- **Avaliações Substitutivas: - As Provas substitutivas serão realizadas no decorrer da semana, fora do período de aula, conforme calendário, mediante a apresentação de atestado médico ou pagamento da taxa. O aluno ou seu responsável deve solicitar, num prazo de 3 dias úteis, a prova substitutiva à coordenação; que vai realizar o agendamento; e comunicar via agenda.**
- Os resultados das avaliações serão expressos em notas de zero a dez e corresponderão às médias aritméticas das avaliações e dos instrumentos utilizados.
- As notas variarão na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez inteiros) de cinco em cinco décimos.

- Ao término do ano letivo, ou seja, após o quarto bimestre, tendo o aluno atingindo média aritmética dos quatro bimestres, 6,0 (seis inteiros) ou superior em cada disciplina ou área de estudo, será considerado aprovado para o ano subsequente
- O aluno que não atingir a média 6,0 (seis inteiros) em até 3 componentes curriculares (no EFI e II) ou 4 componentes curriculares (no E.M), será encaminhado à recuperação intensiva.
- A nota final será a média aritmética dos quatro bimestres e refletirá o desempenho do aluno ao longo do ano letivo.

Da Promoção

Será considerado promovido para o ano subsequente, ou concluinte, o aluno que obtiver em cada componente curricular:

- a) Frequência igual ou superior a 75% e a média aritmética das notas dos quatro bimestres 6,0 (Seis inteiros) ou superior.
- b) Média 6,0 (Seis inteiros) ou superior, após estudos de recuperação nos componentes curriculares submetidos ao processo.

A escola proporcionará, além das recuperações contínua e paralela, durante o período de aula, a recuperação intensiva que ocorrerá ao término do ano letivo e terá a duração, no mínimo, de 05 (cinco) dias.

1º - O aluno será considerado promovido, após a recuperação intensiva, se a nota final for igual ou superior a 6,0 (seis inteiros).

2º - A nota final será obtida da seguinte forma: a média dos quatro bimestres, mais a nota da recuperação, cuja soma será dividida por dois. Fórmula:

$$\text{Média final} = \frac{\text{média dos quatro bimestres} + \text{nota da recuperação}}{2}$$

3º - O aluno será considerado promovido, se o resultado for igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) e ter frequência igual a 100% (cem por cento) no período de recuperação intensiva, salvo por motivos relevantes do não comparecimento, após análise da direção e após a apreciação do conselho de ano.

Da Retenção

Ter-se-á como retido, sem direito a estudos de recuperação intensiva, o aluno que:

I. Obtiver média inferior a 6,0 (seis) em mais de 3 (três) disciplinas (No EFI e II) ou 4 (quatro) disciplinas (no E.M), qualquer que seja sua frequência nos componentes curriculares.

II – Obtiver frequência inferior a 75%, qualquer que seja o aproveitamento no respectivo componente curricular, após compensação de ausências.

Após estudos de recuperação intensiva será considerado retido o aluno que não obtiver média mínima de 6,0 (seis inteiros) nos componentes submetidos ao processo, não apresentar frequência igual a 100% (cem por cento) durante o período de recuperação intensiva, salvo os motivos relevantes do não comparecimento, após a análise da direção e apreciação do conselho de ano/classe.

Processo de Recuperação

O processo de recuperação terá por objetivo proporcionar aos alunos oportunidades de superar suas dificuldades na aprendizagem e processar-se-á:

- I. De forma contínua (ao longo do ano) para os alunos de todos os anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, junto com o trabalho pedagógico realizado durante as aulas como revisão de conteúdos, correção de atividades e propondo estudos complementares.
- II. De forma intensiva (ao final do período letivo) para os alunos que não tenham alcançado a média 6,0 (seis inteiros) em até 3 (três) componentes curriculares (no EFI e II) ou 4 (quatro) componentes curriculares (no E.M).
- III. De forma paralela (ao longo do bimestre) para os alunos que não tenham alcançado a média 6,0 (seis inteiros) em qualquer número de componentes curriculares.

O Aluno convocado para a recuperação paralela fará nova avaliação dos componentes curriculares, possibilitando ao educando melhorar a média bimestral, o cronograma e orientações serão encaminhadas junto ao boletim.

Cálculo da média após recuperação: média do bimestre + nota da recuperação paralela e o resultado dividido por dois.

- I. Se o resultado for superior à nota da média bimestral, será substituída por esta;
- II. Se o resultado for inferior à nota da média bimestral, o aluno permanecerá com a nota da média bimestral.

10 – CURSOS EXTRACURRICULARES

Fiquem atentos aos comunicados enviados na Agenda Edu

11- MATERIAL LÍDER EM MIM (alunos do EFII – 6º ao 9º ano)

O Líder em Mim é um programa de inteligência socioemocional mundialmente reconhecido, com resultados comprovados, que trabalha sobre paradigmas mentais e com a vivência dos 7 hábitos.

A mudança comportamental do programa envolve todo o ambiente escolar: equipe, professores, alunos e, inclusive a família!

As aulas ocorrem no próprio período em que o aluno estuda, conforme cronograma de planejamento.

12- PROTOCOLOS DE SAÚDE

Escola Segura:

Continuamos com a assessoria da Equipe do Programa Escola Segura (Creche Segura) que nos orienta e supervisiona toda a estruturação dos nossos protocolos de saúde e segurança.

ATENÇÃO: DIANTE DE QUALQUER SINTOMA GRIPAL, O ALUNO NÃO DEVE COMPARECER AO COLÉGIO. PROCURE ORIENTAÇÃO MÉDICA E COMUNIQUE À COORDENAÇÃO CASO O ALUNO PRECISE SER AFASTADO ATÉ SUA COMPLETA RECUPERAÇÃO.

Recomendamos o uso de garrafinhas individuais para ingestão de água.

13 – FALE CONOSCO

- Site: www.colegiosolucaosp.com.br Facebook: ColegioSolucaoSP Instagram: @colegiosolucao
- E-mails: Secretaria: secretaria@colegiosolucaosp.com.br / Contatos gerais: colegio@colegiosolucaosp.com.br
- Endereço: Rua Bálsamo, 91 – Jardim Eliane - Telefone: 2217-7777
- Celulares: Secretaria 1 - 96436-2122 / Secretaria 2 - 96436-2121
- WhatsApp: 98714-0182

14 – EQUIPE DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

- Direção Geral: Mariza L. Q. Maia e Mayra L. Alviani;
- Direção Pedagógica: Daniela Q. Maia de Alencar;
- Direção Administrativa: Juliane Q. Maia Lopes, Carolina L. Alviani Ferreira, Rogério L. Alviani
- Coord. Ped. da Ed. Infantil: Janderlayne L. Moraes
- Coord. Ped. do EF I: Maria Aparecida Rocha;
- Coord. Ped. do EFII: Fernanda das Neves M. dos Anjos
- Coord. Ped. do Ensino Médio: Roseli Zimmermann
- Psicopedagoga da Ed. Inf., EF I, II e Médio: Márcia Angi
- Assessoria. Ped. de Língua Inglesa: Caroline Silva
- Auxiliar de Coordenação Pedagógica: Mariana Beniz

A Coordenação estará à disposição dos Pais ou Responsáveis para esclarecimento de dúvidas, para isso, solicitamos a gentileza de realizarem agendamento prévio junto à secretaria.